

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO: 10\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativo a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

## ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis o seu semestre. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.*

*Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## Aviso

Os Ex.<sup>mos</sup> assinantes do Boletim Oficial são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1978, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem a que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 53/77, inserta no Boletim Oficial n.º 41/77.

## SUMÁRIO

### CONSELHO DE MINISTROS:

#### Decreto n.º 106/77:

Cria, no Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, uma secretaria-geral e aumenta os quadros de pessoal do mesmo Ministério.

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

#### Portarias n.ºs 59/77, 60/77 e 61/77:

Aprovam as deliberações tomadas por unanimidade pelos Conselhos Deliberativos da Brava, de S. Vicente e da Boa Vista.

## Despacho:

Autorizando Cecília Maria Ramos a celebrar contrato de arrendamento com a embaixada da URSS no nosso país, de cuas moradias do primeiro andar do seu prédio urbano, sito na Avenida Che Guevara, desta cidade.

### MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

#### Portarias n.ºs 62/77 e 63/77:

Autorizam transferências de verbas atribuídas à Assembleia Nacional Popular e a diversos Ministérios pelo orçamento geral vigente.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

#### Portaria n.º 64/77:

Manda distribuir pelos concelhos que indica as verbas do Capítulo 26.º, artigo 132.º, n.º 1. do orçamento vigente — locação de bens.

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

#### Portaria n.º 65/77:

Manda pôr em circulação a partir do dia 15 de Novembro de 1977 selos comemorativos da emissão do «III Congresso do PAIGC».

### Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Educação e Cultura:

Direcção-Geral de Educação.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

Direcção Nacional de Saúde.

**Ministério da Justiça:**

**Repartição de Gabinete.**

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

**CONSELHO DE MINISTROS**

**Decreto n.º 106/77  
de 12 de Novembro**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º — 1. É criada no Ministério da Saúde e Assuntos Sociais uma Secretaria-Geral.

2. A Secretaria-Geral é dirigida por um secretário-geral, nomeado em comissão ordinária de serviço pelo Governo, sob proposta do Ministro da Saúde e Assuntos Sociais.

Art. 2.º Os quadros de pessoal do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais ficam aumentados dos seguintes lugares:

**Gabinete do Ministro:**

1 Secretário ... ..	L
1 Recepcionista ... ..	S

**Pessoal administrativo:**

1 Contabilista diplomado ... ..	M
1 Segundo oficial ... ..	N

**Direcção Nacional de Saúde:**

6 Preparadores de laboratório de 2.ª classe ... ..	L
3 Auxiliares de depósito ... ..	Y

**Pessoal contratado:**

2 Monitores de Escola de Enfermagem ... ..	—
14 Auxiliares de radiologista ... ..	—
12 Auxiliares de laboratório e farmácia ... ..	—
3 Ajudantes de nutricionista ... ..	—
3 Auxiliares de produção de medicamentos ... ..	—
5 Condutores auto de 3.ª classe ... ..	T

**Pessoal assalariado:**

2 Encarregados de armazém e compras ... ..	O
1 Guarda de Saúde ... ..	—
6 Agentes sanitários ... ..	Y
6 Serventes ... ..	Z

**Direcção Nacional de Assuntos Sociais:**

4 Assistentes sociais ... ..	H
1 Terceiro oficial ... ..	Q

**Pessoal assalariado:**

2 Auxiliares de secretaria ... ..	Y
4 Serventes ... ..	Z

Art. 3.º Este decreto entra imediatamente em vigor.  
*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — Manuel Faustino.*

Promulgado em 12 de Outubro de 1977.

Publique-se

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—oço—

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO**

**Direcção-Geral da Administração Interna**

**Portaria n.º 59/77  
de 12 de Novembro**

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro Ministro:

Que seja aprovada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo da Brava, em sessão ordinária do dia 3 de Outubro do corrente ano, que reforça a seguinte dotação da tabela de despesas do orçamento vigente:

Capítulo 6.º, divisão 2.ª, artigo 16.º — Despesas com Educação e Cultura — Actividades sócio-culturais ... .. 15 000\$00

Saindo a contrapartida da disponibilidade existente no:

Capítulo 1.º, divisão 2.ª, artigo 4.º, alínea b) — Despesas com aposentações e pensões ... 15 000\$00

Gabinete do Primeiro Ministro, 27 de Outubro de 1977. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires.*

**Portaria n.º 60/77  
de 12 de Novembro**

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75 de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro Ministro:

Seja homologada a deliberação tomada por unanimidade pelo Conselho Deliberativo de S. Vicente na sua sessão ordinária do dia 22 de Setembro do corrente ano, que aprova o 1.º orçamento suplementar ao ordinário em vigor, do mesmo Conselho Deliberativo, assim constituído:

**RECEITA ORDINÁRIA**

Capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 25.º, b) — Coimas parte do promotor 1/3. (Excesso de cobrança s/previsão até esta data) ... .. 1 939\$00

Capítulo 6.º, divisão 1.ª, artigo 42.º-A — Saldo ordinário apurado na gerência de 1976 ... 4 638 997\$06

Total ... .. 4 640 936\$06

**DESPESAS ORDINÁRIAS**

Despesas gerais:

Capítulo 10.º, divisão 1.ª, artigo 5.º, a) — Artigos de expediente, impressos e livros para escrituração — Reforço ... .. 30 000\$00

Capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 7.º, c) — Porte de correio e registo de correspondência — Reforço ... ..	2 000\$00
Capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 7.º, d) — Telefones — Conversações telefónicas com o exterior — Reforço ... ..	20 000\$00
Capítulo 3.º, divisão 4.ª, artigo 18.º Despesas de conservação e reparação de construções — Obras de reparação e conservação de esgotos (saneamento) — Reforço ... ..	20 000\$00
Capítulo 4.º, divisão única, artigo 21.º — Manutenção de automóveis e camionetas — Aquisição de ferramentas, acessórios, pneus, sobressalentes e outros — Reforço ... ..	50 000\$00
Capítulo 8.º, divisão 4.ª artigo 55.º — Despesas com serviços e estabelecimentos públicos ou de utilidade pública — Serviços dos Mercados Agrícola e de Peixe — Artigos de expediente, impressos, livros e cadernets — Reforço ...	2 000\$00
Capítulo 8.º, divisão 13.ª, artigo 106.º, b) — Serviços oficiais — Outros materiais para os serviços officina's — Reforço ... ..	5 000\$00
Capítulo 9.º, divisão 14.ª, artigo 109.º, b) — Percentagens e participações em coimas — Participação aos promotores — Reforço ...	1 939\$00

Despesas diversas:

Capítulo 10.º, divisão única, artigo 118.º — Selos de recibo e de assistência a pagar às Finanças — Reforço ... ..	2 500\$00
Capítulo 10.º, divisão única, artigo 118.º-A — Idem da Cruz Vermelha, a pagar às Finanças (rubrica nova) ... ..	500\$00
Capítulo 10.º, divisão única, artigo 122.º — Pagamento ao comércio local (exercícios findos):	
Casa Aguinaldo Vera Cruz ...	1 845 830\$00
João Benóiel de Carvalho ...	1 569 512\$20
Drogaria do Leão ... ..	9 619\$50
Domingos António Duarte ...	825\$00
António Duarte Almeida ...	60\$00
Drogaria Central ... ..	104\$00
Refimar ... ..	130\$00
Farmácia do Leão ... ..	135\$00
	<b>3 426 265\$70</b>

Capítulo 10.º, divisão única, artigo 123.º — Saldo para futuras aplicações ... ..	1 080 731\$33
<b>Total ... ..</b>	<b>4 640 935\$06</b>

Gabinete do Primeiro Ministro, 27 de Outubro de 1977. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Portaria n.º 61/77

de 12 de Novembro

Nes termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro Ministro:

Que seja aprovada a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo da Boa Vista, em sua sessão ordinária do dia 5 de Outubro do corrente ano, que reforça as

seguintes dotações da tabela de despesas do orçamento vigente:

Capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 10.º, alínea a) — Despesas de comunicações — Portes de correios e registos de correspondências ... ..	900\$00.
Capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 8.º, alínea a) — Material de consumo corrente — Artigos de expediente, impressos e livros para escrituração ... ..	2 000\$00.
Capítulo 4.º, divisão 1.ª, artigo 18.º — Despesas de comunicações — Manutenção das viaturas automóveis — Combustíveis, lubrificantes e peças ... ..	100 000\$00
<b>Soma ... ..</b>	<b>102 900\$00</b>

Saindo a contrapartida das disponibilidades existentes no:

Capítulo 4.º, divisão 1.ª, artigo 21.º — Vencimento base a um tractorista ... ..	42 900\$00
Capítulo 10.º, divisão única, artigo 31.º — Despesas diversas — Despesas com a claria — Materiais ... ..	60 000\$00
<b>Soma ... ..</b>	<b>102 900\$00</b>

Gabinete do Primeiro Ministro, 27 de Outubro de 1977. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Despacho

1. Cecília Maria Ramos requereu autorização para celebrar contrato de arrendamento com a Embaixada da U.R.S.S. no nosso país das duas moradias do primeiro andar do seu prédio urbano, sito na Avenida Che Guevara, que se destinam a habitação dos funcionários da mesma Embaixada, de harmonia com o disposto no Decreto n.º 105/76, de 4 de Dezembro, e apresentou a respectiva minuta, a qual consta a renda mensal de 4 000\$ para cada uma das citadas moradias.

2. Considerando:

- a necessidade de pôr cobro à especulação que se vem verificando na atribuição das rendas de casa, tendo em conta a escassez de habitação nesta cidade;
- o valor por que a moradia foi avaliada;
- as taxas de conservação e lucros, bem como os prazos de amortização tidos por justos e razoáveis.

Decido o seguinte:

- a) Autorizar Cecília Maria Ramos a celebrar contrato de arrendamento das referidas moradias com a Embaixada da U.R.S.S.;
- b) Aprovar o texto do respectivo contrato, de acordo com a minuta apresentada, salvo no da renda mensal que não poderá ser superior a 2 939\$, por cada moradia, e na forma de pagamento das rendas mensais que serão liquidadas por depósito, na conta do Senhorio, no Banco de Cabo Verde, devendo o facto ser comunicado pelo inquilino à Direcção-Geral da Administração Interna, no prazo de 5 dias após a sua efectivação.

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, 29 de Outubro de 1977. — O Secretário de Estado, *José Luis Fernandes Lopes*.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO  
ECONÓMICA

Portaria n.º 63/77

de 12 de Novembro

Secretaria de Estado das Finanças

Portaria n.º 62/77

de 12 de Novembro

Tendo em vista o disposto na alínea b) do artigo 9.º da Lei n.º 1/77, de 7 de Abril;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho, de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
2.º	—	—	<b>Assembleia Nacional Popular</b>		
			Secretaria-Geral:		
9.º	—	—	Despesas gerais de funcionamento:		
		2	Locação de bens ... ..	108 000\$00	
		6	Trabalhos especiais diversos	22 500\$00	
10.º	—	—	Investimentos:		
		1	Material de transporte... ..	130 500\$00	
				130 500\$00	130 500\$00
			<b>Ministério da Coordenação Económica</b>		
			Secretaria de Estado das Finanças		
12.º	—	—	Direcção-Geral das Alfândegas:		
82.º	—	—	Deslocações ... ..	40 000\$00	
84.º	—	—	Remunerações por serviços auxiliares ... ..		17 000\$00
					75 000\$00
85.º	—	—	Bens duradouros:		
		1	Material de educação, cultura e recreio ... ..	5 000\$00	
86.º	—	—	Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes		20 000\$00
88.º	—	—	Despesas gerais de funcionamento,		
		4	Publicidade e propaganda ...		8 000\$00
				45 000\$00	45 000\$00
			<b>Ministério dos Transportes e Comunicações</b>		
3.º	—	—	Direcção-Geral de Marinha:		
15.º	—	—	Vencimentos e salários... ..		128 500\$00
19.º	—	—	Deslocações ... ..	86 900\$00	
5.º 35.º	—	—	Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes	41 600\$00	
				128 500\$00	128 500\$00
			<b>Ministério da Justiça</b>		
4.º	—	—	Conselho Nacional de Justiça:		
19.º	—	—	Deslocações ... ..	13 500\$00	
21.º	—	—	Bens duradouros:		
		2	Equipamentos de secretaria.		13 500\$00
				13 500\$00	13 500\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 12 de Novembro de 1977. — O Secretário de Estado, José Tomás Veiga.

Tendo em vista o disposto na alínea b) do artigo 9.º da Lei n.º 1/77, de 7 de Abril;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
			<b>Ministério da Defesa e Segurança Nacional</b>		
4.º	—	—	Direcção Nacional de Segurança:		
		16.º	Vencimentos e salários ...		110 000\$00
		22.º	Despesas gerais de funcionamento:		
		2	Comunicações... ..	110 000\$00	
				110 000\$00	110 000\$00
			<b>Ministério do Desenvolvimento Rural</b>		
3.º	—	—	Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária:		
		16.º	Vencimentos e salários ...		75 000\$00
		21.º	Deslocações ... ..	75 000\$00	
				75 000\$00	75 000\$00
			<b>Ministério das Obras Públicas</b>		
1.º	—	—	Gabinete do Ministro:		
		1.º	Vencimentos e salários ...		4 000\$00
		3.º	Telefones individuais ... ..	4 000\$00	
2.º	—	—	Direcção Nacional das Obras Públicas:		
		12.º	Deslocações ... ..	100 000\$00	
		13.º	Bens duradouros:		
		3	Material fabril, oficial e de laboratório ... ..		30 000\$00
		5	Equipamentos de secretaria		30 000\$00
		14.º	Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes.		30 000\$00
		16.º	Despesas gerais de funcionamento:		
		3	Trabalhos especiais diversos.		10 000\$00
				104 000\$00	104 000\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 12 de Novembro 1977. — O Secretário de Estado, José Tomás Veiga.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Portaria n.º 64/77  
de 12 de Novembro**

Sendo necessário fazer o rateio da verba inscrita no capítulo 26.º, artigo 132.º, n.º 2 do orçamento vigente, destinada a locação de bens, pelos diversos concelhos;

Tendo em vista a proposta da Direcção-Geral da Educação;

Ouvida a Secretaria de Estado das Finanças;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Educação e Cultura:

Artigo 1.º Que a verba acima referida seja distribuída para o ano em curso, como se discrimina:

Capítulo 26.º, artigo 132.º n.º 1 — Locação de bens:

Dotação orçamental ...	750 000\$00
Dedução de 10% ...	75 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	675 000\$00
<hr/>	
Praia ... ..	400 080\$00
Santa Catarina ... ..	16 800\$00
Tarrafal ... ..	37 200\$00
S. Vicente ... ..	45 600\$00
S. Nicolau ... ..	5 040\$00
Fogo ... ..	40 200\$00
Maio ... ..	4 800\$00
Ribeira Grande ... ..	96 000\$00
Paúl ... ..	8 640\$00
Porto Novo ... ..	20 640\$00
10 % cativos ... ..	75 000\$00
<hr/>	
Total ... ..	750 000\$00

Art. 2.º As Repartições de Finanças concelhias ficam autorizadas, mediante apresentação dos competentes justificativos e cumpridas as formalidades legais, a proceder à liquidação e pagamento das despesas que foram efectuadas por conta da verba distribuída.

Ministério da Educação e Cultura, 22 de Outubro de Outubro de 1977. — O Ministro, *Carlos Reis*.

—o\$O—

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
E COMUNICAÇÕES**

**Gabinete do Ministro**

**Portaria n.º 65/77  
de 12 de Novembro**

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro dos Transportes e Comunicações:

Artigo único. São postos em circulação, a partir de 15 de Novembro de 1977, 100 000 selos comemorativos em folhas de 50, da emissão «III Congresso do PAIGC», com as dimensões de 30 x 40 mm, dentado 13 x 13, da taxa única de 3\$50.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 12 de Novembro de 1977. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO**

**Secretaria de Estado da Administração  
Interna, Função Pública e Trabalho**

**Direcção-Geral da Função Pública  
e Trabalho**

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura.

De 3 de Outubro de 1977:

Maria da Luz Soares Figueiredo, aspirante, interino, da Direcção Nacional de Educação — exonerada a seu pedido, das referidas funções.

De 24:

Francisco Pina do Rosário, contínuo, interino, da Direcção Nacional de Educação, em serviço na Escola Preparatória do Fogo — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 30 de Setembro, data em que tomou posse do cargo de dactilógrafo, provisório, da Direcção Nacional de Saúde

De 25:

Maria do Livramento Duarte Lopes, professora do ensino primário, exonerada a seu pedido, das referidas funções, a partir de 12 de Abril do corrente ano.

De 4 de Novembro:

Firmino António dos Santos, 3.º oficial da Direcção Nacional de Educação — exonerado a seu pedido, das referidas funções a partir do dia 1 do próximo mês de Dezembro.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações.

De 17 de Janeiro de 1977:

José do Rosário Araújo — contratado para exercer o cargo de ajudante de tráfego de 3.ª classe, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2, artigo 8.º do orçamento de C. e T. vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 29 de Outubro de 1977).

De 21 de Outubro:

Carlos Alberto Santos de Pina, agente nomeado para, interinamente, exercer o cargo de teletipista da Direcção Nacional dos Correios e Telecomunicações deste Estado — demitido das suas funções, nos termos do § 3.º do artigo 83.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 1 de Novembro de 1977:

Smone Elecut Évora, preparadora de laboratório de 2.ª classe, interina, da Direcção Nacional de Saúde em serviço no Hospital da Praia — transferida para o Hospital de S. Vicente.

De 7:

José Carlos Aguiar, 1.º oficial das FARP, do Ministério da Defesa e Segurança Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 7 de Novembro do corrente ano, que é do teor seguinte:

«O examinado deve ser evacuado com urgência para o exterior a fim de ser presente a uma clínica de cirurgia maxilo facial e ortopedia, por se encontrarem esgotados os recursos locais. A sua permanência neste Estado pode conduzir a uma incapacidade funcional dos órgãos lesados».

Obs.: Evacuar para Portugal.

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 7 de Julho de 1977:

Manuel Afonso Mota — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário de 2.ª classe da Direcção-Geral das Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º do orçamento vigente. (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 29 de Outubro de 1977).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 31 de Outubro de 1977:

Alcides Eurico Lopes de Barros, Director-Geral dos Serviços Administrativos Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros — dispensado das funções do 1.º Substituto do Juiz de Direito da Região de Sotavento.

Jorge de Oliveira Lima, conservador dos Registos da Região de Sotavento — nomeado para, cumulativamente com as suas funções, desempenhar as de 1.º Substituto do Juiz de Direito da Região de Sotavento.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 18 de Agosto de 1977:

Alberto Dias — nomeado para, em comissão de serviço exercer o cargo de agente administrativo da Direcção-Geral da Administração Interna.

José António Freire — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de agente administrativo da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocado na freguesia de S. Lourenço dos Órgãos concelho de Santa Cruz

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 29 de Outubro de 1977).

De 30 de Setembro:

César Lopes Tavares, candidato classificado em concurso — nomeado, interinamente, para exercer o cargo de escriturário de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocado no Secretariado Administrativo do Concelho de Santa Catarina. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 9 de Novembro de 1977).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 41.º do orçamento vigente.

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 9 de Outubro de 1977:

Daniel António Pereira, 3.º oficial da Direcção-Geral de Finanças — exonerado a seu pedido, das referidas funções.

Despachos do Camarada Director Nacional de Saúde, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 3 de Novembro de 1977:

Rosalina de Barros, filha da servente da Presidência da República, Maria de Barros — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 27 de Outubro findo que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de oftalmologia».

Mário Lima Pereira dos Santos, auxiliar de manutenção de 3.ª classe dos TACV — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 27 de Outubro findo que é do seguinte teor:

«O examinado deve continuar em tratamento ambulatorio na consulta de cirurgia do Hospital da Praia».

Benvinda Correia dos Santos Tavares, esposa do auxiliar de campo, Óscar Manuel Gomes Alfama, da Direcção Nacional das Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 27 de Outubro findo que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de oftalmologia».

Elizabeth Ernestina Gomes Monteiro, chefe de departamento da Direcção-Geral de Cooperação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 13 de Outubro findo que é do seguinte teor:

«A examinada necessita de mais trinta dias para repouso».

Armandina Morais Estrela de Lagos Tourinho, professora de posto escolar, contratada, da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 6 de Outubro findo, que é do seguinte teor:

«A examinada deve continuar a exercer as suas actividades profissionais onde está actualmente para o bom andamento da evolução da sua doença».

Helena Augusta Amarilis Barros de Sousa Monteiro, escriturária da Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 27 de Outubro findo, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de oftalmologia».

Francisco Ferreira, fiel de armazém da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 27 de Outubro findo que é do seguinte teor:

«O examinado ainda não se encontra em condições de voltar a exercer as suas actividades profissionais pelo que necessita de mais trinta dias para tratamento ambulatorio, findo os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Simplicio Pereira, canalizador, assalariado, da Direcção Nacional das Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 27 de Outubro findo que é do seguinte teor:

«Ao examinado são concedidos 90 dias para tratamento findo os quais deve ser presente à Junta de Saúde».

Lina Cesária Correia Miranda, servente do Tribunal Regional de Sotavento — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 27 de Outubro findo, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de oftalmologia».

Maria Lourença Monteiro Lima Miranda Azevedo, estagiária do Banco de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 27 de Outubro do corrente ano ano, que é do seguinte teor:

«A examinada deve continuar em tratamento ambulatório (pelo seu médico assistente) durante trinta dias, findo os quais deve ser de novo presente a esta Junta de Saúde».

Dulcência Hungria Silva, professora do ensino primário da Direcção Nacional de Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 13 de Outubro findo que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de oftalmologia».

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 44/77, de 29 de Outubro, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 30 de Setembro de 1977:

Olimpia Sousa Fernandes Pinto Monteiro — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de dactilógrafa, da Repartição de Gabinete do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 21 de Outubro de 1977).

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 39/77, de 24 de Setembro, o despacho do Camarada Ministro da Justiça de 9 de Junho último, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 20 de Setembro último, na parte que interessa se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

«Celestino do Rosário Livramento...»

Deve ler-se:

«Celestiano do Rosário Livramento...»

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 11 de Novembro de 1977. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

—o—

### MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Direcção-Geral de Educação

Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 25 de Agosto de 1977:

Determina que as professoras do quadro do ensino primário em comissão de serviço na Escola de Habilitação de Professores de Posto, Maria Arlinda Semedo e Maria Paulete Silva não interrompam a prestação de serviço nessa Escola durante o período das férias grandes.

De 25 de Outubro:

Nos termos dos artigos 20.º do Decreto-Lei n.º 43913, de 14 de Setembro de 1961 — são nomeados professores de

serviço eventual do ensino secundário (liceal e técnico profissional) e do ciclo preparatório os seguintes indivíduos, para prestarem serviço nos estabelecimentos de ensino que adiante se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida em despacho da mesma data, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43041, de 1 de Julho de 1960:

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Maria Helena Silves Ferreira — a partir de 1 de Outubro.

Manuel de Jesus Lopes Cabral.

Maria S. João Miranda Baptista.

Gemialda Ferreira Queiroz.

Escola Preparatória da Ribeira Brava:

António Azeal Alves.

Escola Preparatória da Ribeira Grande:

Nél da Aurora Vera-Cruz Melo.

Escola Preparatória do Saí:

Neusa das Mercês Sousa Santos Monteiro Freitas.

Manuel Augusto dos Santos.

Maria Teresa de Melo.

Escola Preparatória do Maio:

Alexandre Mateus de Vasconcelos Furtado.

Liceu «Luísgero Lima»:

Maria Dulce Gomes Marques da Silva Leite.

Escola do Magistério Primário da Praia:

Flávio Ezequiel Delgado.

Pedro Alexandrino Monteiro.

Maria de Lourdes Duarte Santos.

De 26:

Escola Preparatória da Praia:

José Maria Mendes de Pina Martins Furtado.

Emanuel Charles d'Oliveira.

Maria Amélia Cadas Anhaory Fernandes.

Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo da Direcção-Geral da Educação, na Praia, 1 de Novembro de 1977. — O Chefe do Departamento, *Pedro Nascimento Gomes*.

—o—

### MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

#### Direcção Nacional de Saúde

##### COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunicam as seguintes tomadas de posse dos funcionários da Direcção Nacional de Saúde:

Mário da Silva Matos, auxiliar técnico de oftalmologia, contratado, por despacho de 4 de Agosto de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 20 de Setembro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, de 24 de Setembro de 1977, tomou posse do referido cargo em 1 de Outubro de 1977.

Carlos Alberto Monteiro Gomes, dactilógrafo, interno, nomeado por despacho de 29 de Setembro de 1977 visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 21 de Outubro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, de 22 de Outubro de 1977, tomou posse do referido cargo em 29 de Outubro de 1977.

Diva Leonilde Spencer Lopes Lima Monteiro, ajudante técnico de farmácia de 2.ª classe, provisória, nomeada por despacho de 26 de Agosto de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 20 de Setembro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, de 1 de Outubro de 1977, tomou posse do referido cargo em 31 de Outubro de 1977.

Lídia Rosa Pereira da Silva Andrade, ajudante técnico de 2.ª classe, provisória, nomeada por despacho de 26 de Agosto de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 23 de Setembro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, de 1 de Outubro de 1977, tomou posse em 31 de Outubro de 1977.

Para os devidos efeitos se comunica que Maria Elzabeth Ferreira, Cactiógrafa, interina, da Direcção Nacional de Saúde, nomeada por despacho de 22 de Agosto de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 23 de Setembro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/77, de 8 de Outubro de 1977, tomou posse do referido cargo em 1 de Novembro de 1977.

Direcção Nacional de Saúde, na Praia, 2 de Novembro de 1977. — O Director Nacional de Saúde, *João de Deus Lisboa Ramos*, téc. form. universitária.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Repartição de Gabinete

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 27 de Outubro de 1977:

João Carlos Brito Lima, professor eventual, do Ciclo Preparatório — nomeado, para cumulativamente com as suas funções, desempenhar as de 1.º Substituto do Juiz de Direito da Região Judicial de Barlavento, ficando dispensado do cargo de 1.º Substituto do Procurador da República da mesma Região que vinha desempenhando.

Francisco Eustáquio de Figueiredo Silva, funcionário bancário — nomeado, para cumulativamente com as suas funções, desempenhar as de 1.º Substituto do Procurador da República de Barlavento, ficando dispensado do cargo de 1.º Substituto do Juiz de Direito da Região de Barlavento que vinha desempenhando.

Repartição de Gabinete do Ministério da Justiça, na Praia, 29 de Outubro de 1977. — O Chefe de Gabinete, *Hélio Alves Cárdeiro Gomes*.

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

### BANCO DE CABO VERDE

#### Praia (Santiago)

#### Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

#### Notas Estrangeiras

##### Cotações de câmbios a)

Em 14/10/77

N.º 57/77

Em 14/10/77

N.º 57/77

Pracças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ... ..	1 Libra	59\$55	—\$—
New York ... ..	1 Dólar	33\$79	—\$—
Amesterdão ... ..	100 Florins	1 386\$17	—\$—
Bruxelas ... ..	100 Francos	95\$12	—\$—
Copenhague ... ..	100 Coroa	551\$98	—\$—
Estocolmo ... ..	100 Coroa	702\$66	—\$—
Dakar ... ..	100 C. F. A.	13\$90	—\$—
Frankfort R.F.A. ... ..	100 D. Mark	1 476\$27	—\$—
Helsínquia ... ..	100 Markkas	817\$21	—\$—
Oslo ... ..	100 Coroa	614\$07	—\$—
Otava ... ..	1 Dólar	30\$72	—\$—
Paris ... ..	100 Francos	695\$19	—\$—
Pretória ... ..	1 Rand	38\$77	—\$—
Roma ... ..	100 Liras	3\$827	—\$—
Tóquio... ..	100 Iéne	13\$271	—\$—
Viena ... ..	100 Xelins	207\$04	—\$—
Zurique ... ..	100 Francos	1 471\$39	—\$—
Madrid ... ..	100 Pesetas	40\$043	—\$—
Lisboa... ..	100 Escudos	82\$93	—\$—
«Clearings»			
Bissau... ..	100 Pesos	99\$50	—\$—

##### Cotações de câmbios

Pracças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres ... ..	1 Libra	59\$85	61\$18
New York... ..	1 Dólar	33\$96	34\$56
Amesterdão ... ..	100 Florins	1 393\$14	1 424\$41
Bruxelas ... ..	100 Francos	95\$60	97\$75
Copenhague ... ..	100 Coroa	554\$76	567\$26
Estocolmo... ..	100 Coroa	706\$40	721\$76
Dakar... ..	100 C. F. A.	13\$97	14\$25
Frankfort R. F. A. ... ..	100 D. Mark	1 483\$69	1 516\$84
Helsínquia... ..	100 Markkas	821\$32	838\$43
Oslo ... ..	100 Coroa	617\$16	631\$03
Otava ... ..	1 Dólar	30\$88	31\$58
Paris ... ..	100 Francos	698\$69	712\$63
Pretória ... ..	1 Rand	38\$97	40\$01
Roma ... ..	100 Liras	3\$847	3\$934
Tóquio ... ..	100 Iéne	13\$338	13\$636
Viena ... ..	100 Francos	208\$09	212\$81
Zurique ... ..	100 Xelins	1 478\$79	1 511\$85
Madrid ... ..	100 Pesetas	40\$245	41\$147
Lisboa... ..	100 Escudos	83\$35	85\$30
«Clearings»			
Bissau . ... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

a, A aplicar nas correspondências.

Cotações de câmbios a)  
Em 14/10/77 N.º 37/77

Notas	Compra	Venda
África do Sul ... .. Rand	22\$78	—\$—
Alemanha ... .. Marco	14\$24	—\$—
América 1 e 2 ... Dólares	32\$10	—\$—
América 5 a 1000 ... Dólares	32\$61	—\$—
Argentina ... .. Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria ... .. Xelim	1\$98	—\$—
Eélgica ... .. Franco	\$913	—\$—
Brasil ... .. Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2 ... Dólares	29\$29	—\$—
Canadá N. Grandes Dólares	29\$80	—\$—
Dinamarca ... .. Coroa	5\$30	—\$—
Espanha ... .. Peseta	\$386	—\$—
Finlândia ... .. Markka	7\$86	—\$—
França ... .. Franco	6\$67	—\$—
Holanda ... .. Florim	13\$37	—\$—
Inglaterra ... .. Libra	57\$48	—\$—
Itália ... .. Lira	\$0332	—\$—
Japão ... .. Iene	\$113	—\$—
Marrocos ... .. Dirham	—\$—	—\$—
Noruega ... .. Coroa	5\$91	—\$—
Senegal ... .. C. F. A.	\$133	—\$—
Suécia ... .. Coroa	6\$74	—\$—
Suíça ... .. Franco	14\$19	—\$—
Venezuela ... .. Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal ... .. Escudo	\$798	—\$—

a) A aplicar nas correspondências.

Cotações de câmbios  
Em 14/10/77 N.º 37/77

Notas	Compra	Venda
África do Sul ... .. Rand	22\$90	26\$82
Alemanha ... .. Marco	14\$32	15\$56
América 1 e 2 ... Dólares	32\$27	35\$11
América 5 a 1000 ... Dólares	32\$78	35\$62
Argentina ... .. Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria ... .. Xelim	1\$99	2\$16
Bélgica ... .. Franco	\$918	\$998
Brasil ... .. Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2 ... Dólares	29\$44	32\$04
Canadá N. Grandes Dólares	29\$95	32\$55
Dinamarca ... .. Coroa	5\$33	5\$80
Espanha ... .. Peseta	\$386	\$442
Finlândia ... .. Markka	7\$90	8\$59
França ... .. Franco	6\$71	7\$29
Holanda ... .. Florim	13\$44	14\$61
Inglaterra ... .. Libra	57\$77	62\$79
Itália ... .. Lira	\$0334	\$0364
Japão ... .. Iene	\$114	\$124
Marrocos ... .. Dirham	—\$—	—\$—
Noruega ... .. Coroa	5\$94	6\$46
Senegal ... .. C. F. A.	\$134	\$145
Suécia ... .. Coroa	6\$78	7\$36
Suíça ... .. Franco	14\$27	15\$51
Venezuela ... .. Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal ... .. Escudo	\$803	\$873

Câmbios a)  
Em 26/10/77 N.º 38/77

Notas	Compra	Venda
África do Sul ... Rand	22\$73	—\$—
Alemanha ... .. Marco	14\$38	—\$—
América 1 e 2 ... Dólares	32\$00	—\$—
América 5 a 1000 ... Dólares	32\$51	—\$—
Argentina ... .. Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria ... .. Xelim	2\$00	—\$—
Bélgica ... .. Franco	\$920	—\$—
Brasil ... .. Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2 ... Dólares	28\$89	—\$—
Canadá N. Grandes Dólares	29\$40	—\$—
Dinamarca ... .. Coroa	5\$33	—\$—
Espanha ... .. Peseta	\$387	—\$—
Finlândia ... .. Markka	7\$83	—\$—
França ... .. Franco	6\$71	—\$—
Holanda ... .. Florim	13\$38	—\$—
Inglaterra ... .. Libra	57\$69	—\$—
Itália ... .. Lira	\$0390	—\$—
Japão ... .. Iéne	\$1163	—\$—
Marrocos ... .. Dirham	—\$—	—\$—
Noruega ... .. Coroa	5\$94	—\$—
Senegal ... .. C. F. A.	\$134	—\$—
Suécia ... .. Coroa	6\$76	—\$—
Suíça ... .. Franco	14\$51	—\$—
Venezuela ... .. Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal ... .. Escudo	\$799	—\$—

a) A aplicar nas correspondências.

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 26 de Outubro de 1977. — Pela direcção, Antão José Lopes da Luz.

Câmbios  
Em 26/10/77 N.º 38/77

Notas:	Compra	Venda
África do Sul ... Rand	22\$65	24\$83
Alemanha ... .. Marco	14\$46	15\$71
América 1 e 2 ... Dólares	32\$17	35\$51
América 5 a 1000 ... Dólares	32\$68	35\$52
Argentina ... .. Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria ... .. Xelim	2\$02	2\$20
Bélgica ... .. Franco	\$925	1\$00
Brasil ... .. Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2 ... Dólares	29\$04	31\$60
Canadá N. Grandes Dólares	29\$55	32\$11
Dinamarca ... .. Coroa	5\$36	5\$83
Espanha ... .. Peseta	\$389	\$422
Finlândia ... .. Markka	7\$87	8\$55
França ... .. Franco	6\$75	7\$33
Holanda ... .. Florim	13\$45	14\$31
Inglaterra ... .. Libra	57\$98	63\$02
Itália ... .. Lira	\$0392	\$0426
Japão ... .. Iéne	\$1169	\$1271
Marrocos ... .. Dirham	—\$—	—\$—
Noruega ... .. Coroa	5\$97	6\$49
Senegal ... .. C. F. A.	\$135	\$146
Suécia ... .. Coroa	6\$82	7\$41
Suíça ... .. Franco	14\$59	15\$86
Venezuela ... .. Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal ... .. Escudo	\$804	\$874

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças  
Serviços das Alfândegas de Cabo Verde  
Alfândega da Praia

EDITAL

Daniel Andrade Sousa, director da Alfândega da Praia.  
Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que, no próximo dia 18 de Novembro, pelas 10 horas, no recinto desta Alfândega, se procederá à venda em hasta pública (2.ª praça) da mercadoria abaixo discriminada e constante do processo fiscal n.º 46/76.

Lote único: constituído por um par de calças, com o peso de 365 gramas, na base de licitação de 122\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre o qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume.

Alfândega da Praia, 14 de Novembro de 1977. — O Director, Daniel Andrade Sousa.

(91)

EDITAL

Daniel Andrade Sousa, director da Alfândega da Praia.  
Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que, no próximo dia 23 de Novembro, pelas 10 horas, no recinto desta Alfândega, se procederá à venda em hasta pública (3.ª praça) das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 34/76:

Lote único: constituído por 300 cartões com 3 270 garrafas de aguardente de figo, marca «Ansoar», com o peso de 5 450 quilos, de origem portuguesa, na base de licitação de 70 000\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre o qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 14 de Novembro de 1977. — O Director, Daniel Andrade Sousa.

(92)

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

AVISOS

Para os devidos efeitos se informa o público consumidor de que foram fixados os seguintes preços de venda para o feijão branco de importação:

Saco de 50 kg. .... 1 500\$00  
Lítro ..... 27\$50

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 8 de Novembro de 1977. — Pelo Director-Geral, José Maria Soares de Brito.

Para os devidos efeitos se informa que foram fixados os seguintes preços de venda ao público da batata e cebola:

Batata:

1 saco c/30 quilos — Importador ..... 325\$00  
1 quilo — Retalhista ..... 12\$00

Cebola:

1 saco c/25 quilos — Importador ..... 600\$00  
1 quilo — Retalhista ..... 26\$50

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 9 de Novembro de 1977. — Pelo Director-Geral, José Maria Soares de Brito.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Serviços dos Correios e Telecomunicações

Caixa de Auxílios dos Empregados dos C. e T. de Cabo Verde

ÉDITOS DE 90 DIAS

(1.ª publicação)

Tendo Maria Rosa Monteiro Pereira, viúva de Constantino Maria Pereira, que foi 2.º oficial dos Serviços de Correios e Telecomunicações deste Estado, requerido lhe seja abonada a pensão a que se julga com direito, nos termos do disposto no artigo 71.º dos Estatutos vigentes, ficam por este meio, avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos à mesma pensão ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o pagamento da pensão, conforme for de direito.

Direcção da Caixa de Auxílios aos Empregados dos Correios e Telecomunicações, na Praia, 31 de Outubro de 1977. — O presidente, Elmira B. Fernandes Brito Almeida.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Extracto de portaria:

De 4 de Novembro de 1977:

Ana Barbosa Vicente, filha de Manuel Barbosa Vicente e de Domitília Monteiro Vicente, nascida em 21 de Julho de 1931, em Santa Catarina, concelho do Fogo e residente em Maria da Cruz — autorizada a composição do seu nome para Maria Luiza Barboza Vicente, pelo qual passará a ser identificada para todos os legais efeitos.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na Praia, 4 de Novembro de 1977. — O Director-Geral, Eduardo Alberto Gomes Rodrigues.

(93)

